

9325908, primeiro-grumete MS RC João Filipe de Freitas Marques;  
9322008, primeiro-grumete MS RC António José Rodrigues Petornilho;  
9322408, primeiro-grumete MS RC Ricardo Ferro Paulo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9300808, segundo-marinheiro MS RC Katia Johanna Gomes dos Reis, pela ordem indicada.

1 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.  
203797098

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

#### Aviso n.º 20753/2010

Por despacho do Director do Pessoal, por subdelegação de competências, de 28 de Setembro de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Força Aérea, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Medicina Dentária, com efeitos a 12 de Outubro de 2010, precedendo procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 4378/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março de 2010, ficando integrado na posição 4, nível 23, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

12 de Outubro de 2010. — MAJ *João Pedro Afra Paes de Carvalho*, Adjunto do Chefe da Repartição de Pessoal Civil.  
203800725

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Polícia de Segurança Pública

#### Direcção Nacional

#### Aviso (extracto) n.º 20754/2010

1 — Nos termos do artigo 29.º e 31.º, n.º 1 da Portaria 236-A/2010, de 28 de Abril, que aprova os requisitos para a admissão ao Curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, torna-se público que a lista provisória de classificação dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão ao Curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, para o preenchimento de 1000 vagas, aberto pelo aberto pelo aviso n.º 8584-C/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83 de 29 de Abril de 2010, encontra-se nos seguintes locais para consulta:

Escola Prática de Polícia — Largo das Forças Armadas, em Torres Novas;  
Sítio oficial da PSP na Internet, em [www.psp.pt](http://www.psp.pt);  
Sítio oficial da EPP na Internet em [www.epp.pt](http://www.epp.pt).

A Acta de aprovação da lista pode ser consultada na Escola Prática de Polícia.

2 — Nos termos do artigo 26.º da mesma portaria, podem os candidatos aptos e inaptos, no prazo de 10 dias úteis, pronunciarem-se sobre a referida classificação provisória, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para: Júri do Concurso, Escola Prática de Polícia, Largo das Forças Armadas, 2350-754 Torres Novas.

11 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri, *José Ferreira de Oliveira*, superintendente.  
203801202

#### Despacho n.º 15728/2010

#### Subdelegação de competências

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 29996/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

de 20 de Novembro de 2008, subdelego, com a faculdade de subdelegação, no Director do Departamento de Recursos Humanos, Intendente Miguel José Ferreira Mendes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder autorizações de residência a mais de 50 km ao pessoal com funções policiais das carreiras de chefe de polícia e de agente de polícia;

1.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.3 — Colocar e transferir o pessoal com funções policiais e com funções não policiais, de acordo com as necessidades do serviço, de acordo com o planeamento previamente definido;

1.4 — Homologar listas de pedidos de transferência para comandos de preferência;

1.5 — Autorizar a inscrição e anulação de pedidos de transferência;

1.6 — Homologar as avaliações de serviço do pessoal com funções não policiais das categorias de assistente técnico e assistente operacional.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo todos os actos praticados até à publicação do presente despacho.

Lisboa, 29 de Setembro de 2010. — O Director Nacional-Adjunto, *Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva*, Superintendente-chefe.  
203800474

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 15729/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio o inspector-chefe Adorino Cabrita da Silva, na situação de aposentado, com uma insígnia no grau de crachá de ouro, por, ao longo dos seus 29 anos de carreira, ter evidenciado elevados níveis de profissionalismo, voluntarismo e dedicação aos princípios e objectivos que norteiam esta instituição, contribuindo, assim, de forma significativa, para o prestígio e reconhecimento público da Polícia Judiciária, junto de todos os operadores judiciais e da população em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203803682

#### Despacho n.º 15730/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea d), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com menção elogiosa o inspector Luís Filipe Falcão Neiva, a prestar serviço na Directoria do Sul, por ter revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o êxito de várias investigações complexas no âmbito da criminalidade económica, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciais, bem como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804832

#### Despacho n.º 15731/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e d), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, com louvor individual, a coordenadora de investigação criminal Patrícia Gonçalves Gama

da Silveira, com louvor colectivo, os inspectores Carlos Manuel da Silva dos Anjos, Carla Maria Pereira Monteiro, Luís Manuel Barbosa da Costa, Isabel Cristina de Queirós Martins e Cristina Maria Vouga Figueiredo, e ainda, com menção elogiosa colectiva, os inspectores António Justino Gonçalves Esteves, Filipe Miguel Medeiros Pires e Hélder Filipe Farinha Mendes Antunes, a prestarem serviço na Unidade Nacional de Combate à Corrupção, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o desfecho com êxito de complexas investigações no âmbito da criminalidade económica, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804168

**Despacho n.º 15732/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alíneas *c*) e *d*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, com louvor colectivo, o coordenador de investigação criminal Rui Manuel Viegas Pires de Oliveira Nunes, o inspector-chefe Manuel Afonso dos Santos e os inspectores Elsa Maria Soares de Sá Mateus, Armando Octaviano Palma de Araújo, Emanuel Salvador Pereira Antunes, José Filipe Loureiro da Mota, Dário Telmo Alpoim de Andrade e Paulo Alexandre de Paiva Figueiredo, e, com menção elogiosa colectiva, a inspectora Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Azevedo e as especialistas auxiliares Isabel Maria de Brito Monteiro de Melo, Clarinda da Silva Pinho e Elsa da Silva Teixeira, por terem desenvolvido um trabalho relevante durante os anos de 2006 a 2008, que permitiu o desmantelamento de várias redes de contrafacção de moeda e cartões de crédito, com um número significativo de detenções e apreensões, projectando a imagem da Polícia Judiciária e reduzindo a criminalidade, denotando qualidades de natureza profissional relevantes, nomeadamente empenho excepcional, desenvoltura funcional, labor persistente e metodologia meritória na planificação de acções.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203806428

**Despacho n.º 15733/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *d*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com menção elogiosa Maria Natália da Cunha Cabral de Lima, chefe de núcleo, por, no exercício de funções na Polícia Judiciária, designadamente na Unidade Nacional de Combate à Corrupção, desde 19 de Dezembro de 2000, ter cultivado a busca da melhor forma de servir, com total lealdade, quer a hierarquia quer as regras por que se rege a Polícia Judiciária.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203806696

**Despacho n.º 15734/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*), 3.º, n.ºs 1 e 2, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com um louvor o inspector João Fernando da Costa Morgado, por ter evidenciado, ao longo dos tempos, excepcional brio profissional no exercício das funções na Directoria do Norte.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804313

**Despacho n.º 15735/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com louvor colectivo os inspectores-chefes José

António Nunes Peneda e Eurico Manuel Pinheiro da Cruz e o inspector José Manuel Viana do Sacramento Monteiro, por terem desenvolvido um trabalho de investigação que permitiu projectar a imagem da Polícia Judiciária, contribuindo para a descoberta da verdade e para a repressão criminal, revelando qualidades de natureza profissional relevantes, nomeadamente, postura de colaboração, qualidade de investigação, conhecimentos técnicos e disponibilidade.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804402

**Despacho n.º 15736/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *d*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com menção elogiosa colectiva o inspector-chefe Paulo João Bonifácio Rodrigues e os inspectores Armando Simões Baptista Correia, Paulo Fernando Farto da Luz, Nuno Alexandre de Oliveira e Silva Peixe, Sérgio Emanuel Correia de Oliveira Santos, Pedro Daniel Matos Cabrita, Pedro José Vieira Moreira, Rui Filipe Casquinha dos Santos, Jorge Manuel de Jesus Emídio, Teresa Manuela Batalha Figueira, Pedro Miguel Brás Vieira Leitão e David Manuel Marreiro Sobreira, a prestarem serviço na Directoria do Sul, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o êxito de várias investigações complexas no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804508

**Despacho n.º 15737/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio:

Com louvor colectivo, nos termos dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*), 4.º, n.º 1, e 8.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, o director da Unidade Nacional Contra-Terrorismo, Luís António Trindade Nunes das Neves, o coordenador de investigação criminal Pedro Filipe Seixas Felício e os inspectores Augusto Manuel Santos Martins, Arménio Claro Pontes, José Luís Carrapiço Pereira, Luís Miguel Simas Miranda, Hugo Jorge Gomes da Silva, António Pedro Nogueira David, José António de Jesus Barbosa e Paulo Afonso Sá da Costa Marques Bom, por, no âmbito da investigação no inquérito n.º 1154/07.OPOLSB, terem evidenciado excepcional empenho, persistência, método, competência, complementaridade e espírito de equipa, conseguindo desvendar um crime de extrema gravidade, planeado e executado de forma minuciosa e violenta, contribuindo, de forma inegável, para a realização da justiça e para o reforço do prestígio da Polícia Judiciária enquanto corpo superior de polícia criminal;

Com menção elogiosa colectiva, nos termos dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *d*), 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, os inspectores António Alberto da Silva Portel, João Manuel Fernandes Ferreira e Frederico Joaquim Ribeiro Louro, os chefes de área Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro e Sotero Policarpo Nóbrega de Freitas, a especialista superior Filipa Teresa Lopes da Silva Belchior e os especialistas-adjuntos Carlos Filipe Bento Gregório, Sérgio Paulo Oliveira Cordeiro, Fernando Dias Martins e António Manuel Ferreira de Sul, por, coadjuvando a equipa da Unidade Nacional Contra-Terrorismo, encarregue da investigação no inquérito n.º 1154/07.OPOLSB, terem evidenciado elevado empenho, método, competência, complementaridade e espírito de equipa, conseguindo, com a sua actuação, contribuir de forma importante para desvendar um crime de extrema gravidade, planeado e executado de forma minuciosa e violenta, contribuindo, também eles, de forma inegável, para a realização da justiça e para o reforço do prestígio da Polícia Judiciária enquanto corpo superior de polícia criminal.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804476

**Despacho n.º 15738/2010**

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5,